



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2372 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 08 DE JUNHO DE 2026

Teste do pezinho: exame simples em recém-nascidos pode evitar sequelas graves

Em Angra, coleta acontece no HMAR e nos CEMs do Centro, Jacuecanga e Parque Mambucaba

O teste do pezinho é um dos primeiros e mais importantes exames realizados na vida de um recém-nascido. Em Angra dos Reis, a Secretaria Municipal de Saúde reforça a orientação para que todos os bebês nascidos no município façam o exame entre o 3º e o 5º dia de vida, período ideal para a identificação precoce de doenças que podem não apresentar sintomas nos primeiros dias, mas que, sem diagnóstico e tratamento adequados, podem causar sequelas graves à saúde da criança.

A ação ganha destaque com a chegada do Dia Nacional do Teste do Pezinho, celebrado em 6 de junho. A data chama a atenção para a importância da triagem neonatal, exame simples, rápido, seguro e oferecido gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A coleta é feita por meio de uma pequena picada no calcanhar do bebê, com a retirada de algumas gotas de sangue.

O exame deve ser realizado após 72 horas do nascimento e até o 5º dia de vida. Esse intervalo é considerado o mais adequado porque o recém-nascido já teve contato com a alimentação, o que contribui para a precisão dos resultados. A meta da Secretaria de Saúde é garantir que todos os bebês nascidos em Angra dos Reis tenham acesso ao teste no prazo recomendado.

Entre as doenças que podem ser identificadas pela triagem neonatal estão doença falciforme, fibrose cística, hiperplasia adrenal congênita e hipotireoidismo congênito, entre outras condições genéticas, metabólicas e infecciosas. O diagnóstico precoce permite o início rápido do acompanhamento e do tratamento, reduzindo riscos ao desenvol-

vimento da criança.

Em Angra dos Reis, o teste do pezinho pode ser coletado ainda na maternidade, antes da alta hospitalar, desde que o bebê já tenha ingerido leite materno por dois dias. Quando a coleta não é realizada no local, os responsáveis devem levar a criança a uma das unidades de referência do município.

O atendimento está disponível nos Centros de Especialidades Médicas (CEM) da Jacuecanga, do Parque Mambucaba e do Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. O serviço é gratuito e faz parte da rede de atenção à saúde da criança.

Caso o resultado indique necessidade de investigação adicional, os pais ou responsáveis são informados para que sejam tomadas as medidas necessárias. Entre os encaminhamentos possíveis estão a coleta de novas amostras em papel filtro no município, coletas de sangue por punção venosa na APAE/RJ e consultas com especialistas.

A Secretaria de Saúde também alerta para o prazo máximo de coleta pelo pezinho no município. O exame só pode ser realizado dessa forma até o 28º dia de vida da criança. Após esse período, o bebê deverá ser encaminhado para coleta de sangue por punção venosa no laboratório da APAE, na cidade do Rio de Janeiro.

A orientação aos pais e responsáveis é que não deixem o exame para depois. O teste do pezinho é uma medida simples, mas fundamental para proteger a saúde dos recém-nascidos e garantir mais qualidade de vida desde os primeiros dias.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRIK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA N° 037/2026/SOH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E SUPLÊNCIA PARA CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando sua nomeação publicada no Boletim Oficial n° 2034, portaria n° 015, página 05, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, notadamente o artigo 117, que dispõe sobre a fiscalização e a gestão de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE LAUDO PRELIMINAR NA CASA ABRIGO DE ANGRA DOS REIS EM ATENDIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Contrato n°111/2026, processo SEI-2026-0600342, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, técnicas e administrativas:

I – Gustavo da Silva Marinho - Coordenador Técnico de Obras - Matrícula 32752, responsável pela Gestão;

II – Adriana Soares de Oliveira - C. T. de Projetos da Educação - mat. 28055, responsável pela Fiscalização;

III – Gabriel Salim Vieira Brasil - C. T. de Projetos Especiais - mat. 32991, responsável pela Suplência.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos a contar em 26 de maio de 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA N° 038/2026/SOH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E SUPLÊNCIA PARA CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA

DE OBRAS E HABITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando sua nomeação publicada no Boletim Oficial nº 2034, portaria nº 015, página 05, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, notadamente o artigo 117, que dispõe sobre a fiscalização e a gestão de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM E URBANIZAÇÃO ASSOCIADA, EM SETORES CRÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, FUNDAMENTANDO-SE NAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS (PMRR), VISANDO ATENDER A PROPOSTA Nº 13376/2024 DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 2024, NO SUBEIXO PREVENÇÃO A DESASTRES – CONTENÇÃO DE ENCOSTAS – VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA AR24-S03 DO PMRR – MONSUABA - FASE 1, Contrato nº107/2026, processo SEI-2026-12000268, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, técnicas e administrativas:

I – André da Glória Santos Ferreira - Coordenador Técnico de Planejamento e Projetos - Matrícula 33329, responsável pela Gestão;
II – Marcos César Carneiro da Fonseca - Assessor de Integração Institucional - mat. 28031, responsável pela Fiscalização;
III – João Paulo Camargo Cruz Escobar Hollanda Cordeiro - Engenheiro Civil - mat. 33787, responsável pela Suplência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos a contar em 25 de maio de 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2026/SOH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTÃO, FISCALI-

ZAÇÃO E SUPLÊNCIA PARA CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando sua nomeação publicada no Boletim Oficial nº 2034, portaria nº 015, página 05, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, notadamente o artigo 117, que dispõe sobre a fiscalização e a gestão de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização referente a Ata de Registro de Preços nº143/2026 cujo o objeto refere-se ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE ARTEFATOS PARA TREINAMENTO, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E À QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS VOLTADOS AO LAZER, À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E À PROMOÇÃO DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, processo SEI-2026-12000136, garantindo o cumprimento das obrigações técnicas, contratuais e administrativas:

I - André da Glória Santos Ferreira - Coordenador Técnico de Planejamento e Projetos - Matrícula 33329, responsável pela Gestão;

II - Gustavo da Silva Marinho – C. T. de Obras - mat. 32752, responsável pela Fiscalização;

III - Gabriel Salim Vieira Brasil – C. T. de Projetos Especiais - mat. 32991, responsável pela Suplência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/1993

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 216/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TOWER

PROJECTS E AVIATION LTDA.

OBJETO: Alteração do órgão gestor e da unidade orçamentária do Contrato nº 216/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de geradores, incluindo manutenção preventiva, corretiva e abastecimento, para atendimento dos serviços básicos na Ilha Grande em casos de interrupção do fornecimento de energia elétrica pela concessionária ENEL.

ALTERAÇÃO: Transferência da gestão contratual da Secretaria de Parceria e Inovação Tecnológica para a Secretaria da Ilha Grande, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2026, bem como adequação das respectivas dotações orçamentárias.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 20.2034.25.752.0220.2556.339039.1500000020.2034.25.752.0220.2556.339039.17040004

FUNDAMENTO: Manifestação jurídica constante do Parecer nº 748/2026 (Id nº 01269150), Processo Administrativo SEI nº SEI-2025-05000094.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 216/2025, permanecendo inalteradas.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2026.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
SECRETÁRIO DA ILHA GRANDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/1993

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 057/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANA PAULA BATISTA GELPKE.

OBJETO: Alteração do órgão gestor e da unidade orçamentária do Contrato nº 057/2023, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Getúlio Vargas, nº 940, Vila do Abraão, Angra dos Reis/RJ.
ALTERAÇÃO: Transferência da gestão contratual da Secretaria de Parceria e Inovação Tecnológica para a Secretaria da Ilha Grande, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026, bem como adequação da respectiva dotação orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2034.04.122.0204.2157.3

39036.15000000.

FUNDAMENTAÇÃO: Manifestação jurídica constante do Id nº 01252536, Processo Administrativo SEI nº 2024-07001998.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 057/2023, permanecendo inalteradas.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2026.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
SECRETÁRIO DA ILHA GRANDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/1993

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 097/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSCEIVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Alteração do órgão gestor e da unidade orçamentária do Contrato nº 097/2025, cujo objeto é a prestação de serviço de comunicação via rádio com central no continente do Município de Angra dos Reis e bases de comunicação na Ilha Grande.

ALTERAÇÃO: Transferência da gestão contratual da Secretaria de Parceria e Inovação Tecnológica para a Secretaria da Ilha Grande, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2026, bem como adequação das respectivas dotações orçamentárias.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 20.2034.24.722.0223.2747.339039.1704000420.2034.24.722.0223.2747.339039.15000000

FUNDAMENTO: Manifestação jurídica constante do Id nº 01254922, Processo Administrativo SEI nº 2024-05000011.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 097/2025, permanecendo inalteradas.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2026.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
SECRETÁRIO DA ILHA GRANDE

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2371, 03 de junho de 2026, pg. 02, referente ao PROCESSO Nº 2023011379, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o dispositivo na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, de Edição nº 2034, pág 7.”

LEIA-SE:

“O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL nas suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 113/2026, publicada em 02 de fevereiro de 2026, na Edição 2292 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto na Lei nº 4.036 de 17 de dezembro de 2021, resolve:”

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MAX ALVES CAVALCANTE

Ato: Portaria nº 090/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000212)

Data: 13/05/2026

Validade: 13/05/2026

Publicação: 13/05/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor MAX ALVES CAVALCANTE, Médico, matrícula 14155, Referência 2000, Padrão “G”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 090/2026/ANGRAPREV de 13 de maio de 2026, publicada em 13 de maio de 2026, com validade a partir de 13 de maio de 2026, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 9º, inciso IV e Artigo 25 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004).....R\$8.985,19

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2026

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: TEREZINHA DO CARMO RAIMUNDO

Ato: Portaria nº 093/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000250)

Data: 25/05/2026

Validade: 02/05/2026

Publicação: 26/05/2026

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à TEREZINHA DO CARMO RAIMUNDO, beneficiária na qualidade de cônjuge do servidor falecido GROMECINDO RAIMUNDO, admitido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50001975, publicada através da Portaria nº 093/2026/ANGRAPREV de 25 de maio de 2026, publicada em 26 de maio de 2026, com validade a partir de 02 de maio de 2026, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....R\$1.621,00

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2026

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 177/2026/SMGP

Gestão e Fiscalização de Contrato

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE

PESSOAL, na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS desta Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 13.910, de 15/01/2025 (B.O. nº 2045 – Página nº 20).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores identificados na presente portaria para exercer a gestão e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021, celebrado entre o Município de Angra dos Reis/RJ, por intermédio da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, e o **Banco Bradesco S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto “o convênio para concessão de empréstimo financeiro consignado em folha de pagamento”.

QUALIDADE	NOME - MATRÍCULA
Gestor	Cristiane Vitelbo Braz Waleriano – 14.222
Fiscal	Pedro Ferreira de Lucena – 26.275
Gestor (Suplente)	Danilo da Silva Ribeiro – 26.274
Fiscal (Suplente)	Vanderlei Ramos de Oliveira - 3326

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 097/2024/SAD, publicada no Boletim Oficial – Edição nº 1872, de 12 de Abril de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,
08 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SMGP

PORTARIA Nº 178/2026/SMGP

Gestão e Fiscalização de Contrato

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS desta Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 13.910, de 15/01/2025 (B.O. nº 2045 – Página nº 20).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores identificados na presente portaria para exercer a gestão e fiscalização do Termo de Convênio nº 001/2023, celebrado entre o Município de Angra dos Reis/RJ, por intermédio da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, e o **Banco do Brasil S.A, CNPJ 00.000.000/0001-91**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto “o convênio para concessão de empréstimo financeiro consignado em folha de pagamento”.

QUALIDADE	NOME - MATRÍCULA
Gestor	Cristiane Vitelbo Braz Waleriano – 14.222
Fiscal	Pedro Ferreira de Lucena – 26.275
Gestor (Suplente)	Danilo da Silva Ribeiro – 26.274
Fiscal (Suplente)	Vanderlei Ramos de Oliveira - 3326

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 042/2024/SAD, publicada no Boletim Oficial – Edição nº 1845, de 20 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,
08 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SMGP

PORTARIA Nº 179/2026/SMGP

Gestão e Fiscalização de Contrato

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS desta Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 13.910, de 15/01/2025 (B.O. nº 2045 – Página nº 20).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores identificados na presente portaria para exercer a gestão e fiscalização do Termo de Convênio nº 002/2023, celebrado entre o Município de Angra dos Reis/RJ, por intermédio da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, e o **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DE FURNAS E DAS**

DEMAIS EMPRESAS DO SISTEMA ELETROBRÁS LTDA – SICOOB CECREMEF com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto “o convênio para concessão de empréstimo financeiro consignado em folha de pagamento”.

QUALIDADE	NOME - MATRÍCULA
Gestor	Cristiane Vitelbo Braz Waleriano – 14.222
Fiscal	Pedro Ferreira de Lucena – 26.275
Gestor (Suplente)	Danilo da Silva Ribeiro – 26.274
Fiscal (Suplente)	Vanderlei Ramos de Oliveira - 3326

Art. 2.º. Fica revogada a Portaria nº 088/2023/SAD, publicada no Boletim Oficial – Edição nº 1657, de 11 de Abril de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,

08 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SMGP

PORTARIA SPG Nº 10/2026/SPG

O Conselho Gestor de Parceria Público-Privada – CGP, instituído pela Lei nº 3.620, de 01 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria nº 256, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições; e

Considerando as disposições do art. 3º do Decreto Municipal nº 14.248, de 30 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Acompanhamento do projeto “PPP da Infraestrutura Escolar”, referente ao contrato nº 115/2025, firmado através do processo SEI-2025- 13000796:

- Paulo Fortunato de Abreu, Matrícula 27186 - Secretário de Educação, Juventude e Inovação;
- Gláucia Preza Gonzalez, Matrícula 27.176 - Assessora de Gabinete;
- Matheus Pereira Carrara, Matrícula 26.669 - Diretor de Infraestrutura;
- Simone das Neves Reis, Matrícula 32.756 - Assessora Técnica

Jurídica;

- Gilson César Alves de Oliveira, Matrícula 10375 - Arquiteto;
- Julia Lisboa Silva, Matrícula 33258 - Coordenadora Técnica de Concessões e PPP's;
- Eduarda Arruda, Matrícula 33.332 - Assessora de PPP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

21 DE MAIO DE 2026.

ISABELA PAULA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE IMPRENSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, TENDO COMO ÓRGÃO GESTOR COMO A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, E DO OUTRO LADO, A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SOMMA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CONFORME AUTORIZAÇÃO NO ID 00110678, CONSTATANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI-2024-11001133, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/ RJ, CEP:23.900-901, neste ato representado pela SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, Sr. William Gama de Souza, matrícula 4501969, com competência delegada através do Decreto Municipal nº 13.910/2025, resolve APOSTILAR o CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE IMPRENSA Nº 021/2022, com fundamento no art. 136 da Lei federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constituiu objeto do presente termo a alteração do órgão respon-

sável pelo contrato de empresa especializada em assessoria de imprensa n° 021/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

Fica alterando o órgão gestor do Contrato de empresa especializada em assessoria de imprensa n° 021/2022, para a Secretaria de Comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retro-mencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estavam assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achando conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE IMPRENSA N° 021/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor responsável pelo contrato de empresa especializada em assessoria de imprensa n° 021/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art. 136 da Lei Federal n° 14.133/2021.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o órgão gestor do Contrato de empresa especializada em assessoria de imprensa n° 021/2022, para a Secretaria de Comunicação.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado no ID 00110678, constante do processo administrativo N, ° SEI-2024-11001133.

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2026

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001

AO CONTRATO DE N° 075/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, TENDO COMO ÓRGÃO GESTOR COMO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, E DO OUTRO LADO, O SR. ALMIR BRANDÃO, CONFORME AUTORIZAÇÃO NO ID 01106751, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI-2026-11000298, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, n° 186, Angra dos Reis/ RJ, CEP: 23900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, Sr. William Gama de Souza, matrícula 4501969, com competência delegada através do Decreto Municipal n° 13.910/2025, resolve APOSTILAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 075/2026, com fundamento no art. 136 da Lei federal n° 14.133/*2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constituiu objeto do presente termo a alteração do órgão responsável pelo contrato de n° 075/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

Fica alterando o órgão gestor do Contrato de Locação n° 075/2026 para a Secretaria de Comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retro-mencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estavam assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento

em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achando conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO DE N° 075/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor responsável pelo contrato de n° 075/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art. 136 da Lei Federal n° 14.133/2021.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o órgão gestor do Contrato de n° 075/2026 para a Secretaria de Comunicação.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado no ID 01106751, constante do processo administrativo N,° SEI-2026-11000298.

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2026

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001

AO CONTRATO DE SERVIÇO DE TELEFONIA E INTERNET MÓVEL COM FORNECIMENTO DO APARELHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, TENDO COMO ÓRGÃO GESTOR COMO A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, E DO OUTRO LADO, A SOCIEDADE EMPRESÁRIA RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CONFORME AUTORIZAÇÃO NO ID 00311525, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° SEI-2025-11000167, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídico de direito público, inscrito no CNPJ n° 29.172.467/0001-09, com

sede na Praça Nilo Peçanha, n° 186, Centro, Angra dos Reis/ RJ, CEP:23.900-901, neste ato representado pela SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, Sr. William Gama de Souza, matrícula 4501969, com competência delegada através do Decreto Municipal n° 13.910/2025, resolve APOSTILAR o CONTRATO DE SERVIÇO DE TELEFONIA E INTERNET MÓVEL COM FORNECIMENTO DO APARELHO N° 215/2025, com fundamento no art. 136 da Lei federal n° 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constituiu objeto do presente termo a alteração do órgão responsável pelo contrato de serviço de telefonia e internet móvel com fornecimento do aparelho n° 215/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

Fica alterando o órgão gestor do Contrato de serviço de telefonia e internet móvel com fornecimento do aparelho n° 215/2025, para a Secretaria de Comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retro-mencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achando conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO DE SERVIÇO DE TELEFONIA E INTERNET MÓVEL COM FORNECIMENTO DO APARELHO N° 215/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão

gestor responsável pelo contrato de serviço de telefonia e internet móvel com fornecimento do aparelho n° 215/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art. 136 da Lei Federal n° 14.133/2021.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o órgão gestor do Contrato de serviço de telefonia e internet móvel com fornecimento do aparelho n° 215/2025, para a Secretaria de Comunicação.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado no ID 00311525, constante do processo administrativo N, ° SEI-2025-11000167.

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2026

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001

AO TERMO DE ADESÃO 001/2026/ SAG.SECO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, TENDO COMO ÓRGÃO GESTOR COMO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, E DO OUTRO LADO, A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA, CONFORME AUTORIZAÇÃO NO ID 00900403, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI-2025-1100177, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, n° 186, Angra dos Reis/ RJ, CEP: 23900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, Sr. William Gama de Souza, matrícula 4501969, com competência delegada através do Decreto Municipal n° 13.910/2025, resolve APOSTILAR TERMO DE ADESÃO N° 001/2026/SAG.SECO, com fundamento no art. 136 da Lei federal n° 14.133/*2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constituiu objeto do presente termo a alteração do órgão responsável pelo termo de adesão n° 001/2026/SAG.SECO

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO ÓRGÃO

GESTOR

Fica alterando o órgão gestor do termo de adesão n° 001/2026/SAG.SECO para a Secretaria de Comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no termo de adesão retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achando conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO TERMO DE ADESÃO N° 001/2026/SAG.SECO

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor responsável pelo termo de adesão n° 001/2026/SAG.SECO

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art. 136 da Lei Federal n° 14.133/2021.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o órgão gestor do termo de adesão n° 001/2026/SAG.SECO para a Secretaria de Comunicação.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado no ID 00900403, constante do processo administrativo N,° SEI-2025-11001177.

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2026

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001

AO CONTRATO DE N° 033/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, TENDO COMO ÓRGÃO GESTOR COMO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, E DO OUTRO LADO, A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CONFORME AUTORIZAÇÃO NO ID 00964080, CONSTATANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI-2025-11001748, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, n° 186, Angra dos Reis/ RJ, CEP: 23900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, Sr. William Gama de Souza, matrícula 4501969, com competência delegada através do Decreto Municipal n° 13.910/2025, resolve APOSTILAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 033/2026, com fundamento no art. 136 da Lei federal n° 14.133/*2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constituiu objeto do presente termo a alteração do órgão responsável pelo contrato de n° 033/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

Fica alterando o órgão gestor do Contrato de Locação n° 033/2026 para a Secretaria de Comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retro-mencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achando conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO DE N° 033/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor responsável pelo contrato de n° 033/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art. 136 da Lei Federal n° 14.133/2021.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o órgão gestor do Contrato de n° 033/2026 para a Secretaria de Comunicação.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado no ID 00964080, constante do processo administrativo N,° SEI-202511001748.

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2026

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

DECRETO N° 14.718, DE 08 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA MEMBRO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DIVERSIDADE ÉTNICA DE ANGRA DOS REIS – COMPIR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 4.518, de 05 de novembro de 2025, que altera dispositivos da Lei Municipal n° 2.783, de 24 de agosto de 2011, que instituiu o Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade Étnica de Angra dos Reis – COMPIR e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 14.032, de 21 de março de 2025, que nomeou membros para o Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade Étnica de Angra dos Reis – COMPIR e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do COMPIR e os termos do processo SEI-

2026-06001410,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lorraine Carrilho Borges para compor o Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade Étnica – COMPIR, substituindo a titular Solange de Mattos D'Assumpção Guimarães, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nomeada pelo Decreto nº 14.032, de 21 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANA ISABELLA OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA - INTERINA

LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INCLUSÃO SOCIAL E DIVERSIDADE

PORTARIA Nº 824/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15000104

RESOLVE:

NOMEAR GIRLENE TEODORO DE OLIVEIRA, matrícula 4502344, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Gestão e Recursos, da Secretaria Executiva de Gestão e Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, no período de 27 de maio de 2026 a 25 de junho de 2026, durante a Licença Aleitamento, segundo período, da servidora Julia Maia Oliveira Gama, matrícula 31209.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

Reajuste do valor do aluguel do Contrato nº 065/2020.

CONTRATANTE: Município de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU, portador da Carteira de Identidade nº X8XXXXXX-2 IFP/XX e inscrito no CPF sob nº 0XX.X2X.9XX-X0.

CONTRATADA: Senhora VERA LUCIA DE MAIA BELTRÃO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 2XX.X1X.8XX-X2.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Despesa nº 2020011358 / (SEI-2024-07001994). Contrato de Locação nº 065/2020.

OBJETO: O presente termo tem o valor de R\$ 3.731,45 (três mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), passando o contrato nº065/2020 a ter o valor global reajustado para R \$ 410.934,95 (quatrocentos e dez mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 12.039,11 (doze mil e trinta e nove reais e onze centavos)

VALOR: O contrato nº065/2020 terá como valor global reajustado o montante de R\$ 144.469,32 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 12.039,11 (doze mil e trinta e nove reais e onze centavos)

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2023, cujo objetivo é a aplicação do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE, prevista no Contrato nº 065/2020, aplicando-se o reajuste apurado de 0,916350% sobre o valor do contrato para o período de nov/2024 à out/2025, conforme acordado entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária,

correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20261172 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0204.2157.339036, Vínculo: 15730000, Empenho nº 652, de 03/06/2026, no valor de R\$ 1.311,84 (mil trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FME

ERRATA

Na publicação do “Contrato 116/2026” de 03/06/2026, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 2371 de 03/06/2026, página 14.

ONDE SE LÊ:

“VALOR: O valor global deste contrato é estimado em R\$ 510.120,00 (quinhentos e dez mil cento e vinte reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 14.170,00 (quatorze mil, cento e setenta reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo nº SEI-2026-07000917.”

LEIA-SE:

“VALOR: O valor global deste contrato é estimado em R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo nº SEI-2026-07000917.”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FME

PORTARIA SEJIN Nº 111 DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso e gozo

de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 116/2026, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e LUCIANE AZEVEDO DA SILVA, firmado em 03 de junho de 2026, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA MARIA DA SILVA matrícula 28.830, para exercer a gestão do Contrato nº 116/2026, processo nº SEI-2026-07000917, cujo o objeto do presente contrato é a locação do imóvel sito à Rua Três de Maio, n 47, Parque Mambucaba, com um total de área construída de 460,73 m², contendo 3 quartos, 01 banheiro, 01 sala, 01 cozinha, 01 depósito, 02 suítes e 01 terraço, para instalação de Escola Municipal.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS matrícula 30.784, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em data retroativa, a contar da publicação do Extrato Contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE JUNHO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A
CONTRATO Nº 115/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE ALARGAMENTO DE CALHA DO RIO, DESASSOREAMENTO, CONTENÇÃO DE MARGEM

E CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA TRAVESSIA DE VEÍCULOS NA FOZ DO RIO PEREQUÊ.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 11.260.653,71 (onze milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20.2030.15.451. 0220. 1013. 449051.15000000, tendo sido empenhada a importância de R\$ 6.568.714,74 (seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e catorze reais e setenta e quatro centavos), por meio da Nota de Empenho nº 1997/2026, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 112/2026/SEINF, constante do Processo Administrativo nº 2026-29000111, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUSA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

AO CONTRATO Nº 203/2025/SEINF

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 203/2025/SEINF – LOTE 2, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, para CONTRAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMPLEXO CENTRO E JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS, O SERVIÇO SERÁ DIVIDIDO EM 2 ETAPAS: A PRIMEIRA COMPOSTA PELO LOTE 1 - INTERLIGAÇÃO CENTRO - JAPUÍBA E O LOTE 2 - RESERVATÓRIO,

BOOSTER E TANQUE DE CONTATO - Processo SEI- 2026-29000012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Inclusão de Dotação orçamentária, referente ao Contrato Nº 203/2025/SEINF

Termo de dispensa Nº 011/2025/SEINF

Processo SEI-2026-29000452.

Fonte Orçamentária – Nota de empenho 1724/2026 - fonte 20261444 – 20.2030.17 . 512. 0210. 1783 . 449051 . 17050000 , no valor de R\$ 759.278,73 (setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 136 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no contrato nº 203/2025 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUSA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

AO CONTRATO Nº 204/2025/SEINF

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 204/2025/SEINF – LOTE 1, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A, para CONTRAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMPLEXO CENTRO E JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS, O SERVIÇO SERÁ DIVIDIDO EM 2 ETAPAS: A PRIMEIRA COMPOSTA PELO LOTE 1 - INTERLIGAÇÃO CENTRO - JAPUÍBA E O LOTE 2 - RESERVATÓRIO, BOOSTER E TANQUE DE CONTATO - Processo SEI-2026-29000011.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Inclusão de Dotação orçamentária, referente ao Contrato Nº 204/2025/SEINF

Termo de dispensa Nº 016/2025/SEINF

Processo SEI-2026-29000452.

Fonte Orçamentária – Nota de empenho 1725/2026 - fonte 20261442 – 20.2030.15.451.0220.1006.449051.17050000, no valor de R\$ 798.485,59 (setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 136 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no contrato nº 204/2025 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 027 DE 03 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA Interina, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da nomeação na Edição 2287 Publicado em 23 de janeiro de 2026 - pág.171 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº14.133/21, resolve designar:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE ALARGAMENTO DE CALHA DO RIO, DESASSOREAMENTO, CONTENÇÃO DE MARGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA TRAVESSIA DE VEÍCULOS NA FOZ DO RIO PEREQUÊ.

Empresa: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A

CNPJ: 31.643.851/0002-67

Processo: 2026-29000111

Ordem de Serviço nº 028/2026/SEINF

- Fiscal Titular: Eduardo Radanovic matrícula nº 20.251 para acompanhar e fiscalizar como titular.
- Fiscal Suplente: Afonso Quinet Belfort de Andrade matrícula nº 14.118 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- Gestor do Contrato: Hilton Marcos Braga Júnior, matrícula nº 33.014 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de junho de 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Republicação da Portaria nº002/2026/SAG de 02 de Junho de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2371, de 03/06/2026, págs. 8 e 9, tendo em vista a alteração do anteriormente publicado.

PORTARIA Nº002/2026/SAG

O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, usando de suas atribuições legais, na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS, com base no Decreto nº 13.910 de 15 de janeiro de 2025, considerando a Ata de registro de preço nº 057/2024, Processo nº 2023047268, SEI 2024-01005789, Extrato de Termo de Apostilamento publicado em 10 de janeiro de 2025, Lei 14.133, 1 de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora SHEILA PINHEIRO DA FONSECA MAFORT, matrícula nº 32641, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 057/2024, Processo nº 2023047268, Contrato Nº 103/2026 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, por demanda, com fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, reserva de Hotéis (hospedagens), Seguro Viagem, Transporte Terrestre, Transporte Aquaviário, firmado com a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA

Art. 2º. Fica designado o servidor SÁVIO FILIPE LISBOA DA

SILVA, matrícula nº 33938, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora ALINE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 33366, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo 1º.

Art. 4º. Fica designado o servidor GUSTAVO DOS SANTOS HUMBERTO, matrícula nº 33592, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo 1º.

Art. 5º. Fica designado o servidor FELIPE DE ASSIS TEIXEIRA, matrícula nº 11744, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata e o servidor TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM, matrícula nº 33639, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preços

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

08 DE JUNHO DE 2026

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

RESULTADO DA RECLASSIFICAÇÃO PRÉ-INScrição **PROJETO AGENTE JOVEM DE DEFESA CIVIL 2026**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria Executiva da Juventude, informa o resultado da reclassificação da pré-inscrição do Projeto Agente Jovem de Defesa Civil 2026, nos termos da Resolução Conjunta SPDC/SEJIN nº 001/2026, publicada no Boletim Oficial nº 2354, de 12 de maio de 2026.

Os candidatos relacionados no Anexo I deste ato tiveram suas pré-inscrições deferidas, aguardavam na lista de espera e estão aptos para a próxima etapa do processo. Conforme cronograma e critérios estabelecidos na referida resolução, deverão **comparecer** à base **Secretaria de Proteção e Defesa Civil, de 09 a 11 de junho de 2026, das 10h às 16h**, para confirmação da inscrição, munidos dos seguintes documentos:

I - Identidade ou certidão de nascimento da criança (cópia e original);

II - Identidade e CPF do responsável legal (cópia e original);

III - Comprovante de residência em nome do responsável (cópia e original);

IV - Laudo médico, se aplicável, para candidatos com deficiência (cópia e original).

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará na perda da vaga e oferta dessa aos demais participantes da lista de espera.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (24) 3377-6152 ou pelo e-mail integracaodc@angra.rj.gov.br, das 9h às 17h, em dias úteis.

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2026.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PAULO FORTUNATO E ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ANEXO I

	PARTICIPANTE	CPF
1	Alan Oliveira Barboza De Carvalho	197.****-61
2	Alice Victória Da Silva De Oliveira	190.****-45
3	Ana Beatriz Correia Da Silva	191.****-37
4	Ana Beatriz De Araújo Santos	184.****-12
5	Ana Carolina Mariano De Sousa Gomes	013.****-73
6	Ana Cecília Coelho Dos Santos	214.****-36
7	Ana Julia Dos Santos Da Silva	065.****-21
8	Ana Mel Dos Santos Araújo	063.****-83
9	Ana Sophia Silva De Oliveira	225.****-01
10	Anna Carolina Viturino Correa	207.****-01
11	Anna Laura Ferreira Elias	065.****-62
12	Anny Yamsyn Da Silva Viana	219.****-05
13	Arthur Do Nascimento De Souza Ramos	197.****-58
14	Arthur Lima Ramos	065.****-26
15	Arthur Lopes Da Silva De Souza	188.****-02
16	Arthur Mendonça Baia	201.****-93
17	Arthur Santos Silva	065.****-12
18	Aylla Alves De Almeida De Freitas	197.****-03
19	Bernardo Anacleto Da Conceição	215.****-63

20	Bernardo Luiz Ramos Dos Santos	213.*****66
21	Bianca Corêcha Nascimento Rocha	198.*****28
22	Brian De Almeida Da Silva	193.*****60
23	Bruna De Oliveira Do Monte	193.*****48
24	Bryan Gabriel Rocha Carvalho	196.*****00
25	Caio Dos Santos Do Carmo	197.*****77
26	Claudia Rhadassa Luiz Lourenço	190.*****99
27	Daniel Souza Lopes	193.*****71
28	Davi Lucas Dos Santos Bernardo	191.*****59
29	Djully Pires Do Nascimento	220.*****04
30	Eduardo Da Silva Ferreira	200.*****97
31	Elize Da Silva De Souza	208.*****95
32	Eloa Ferreira Da Silva Oliveira	197.*****98
33	Eloah Barros Santos	202.*****26
34	Emanuel De Carvalho Lucas Vianna	065.*****05
35	Emanuelly Maria De Jesus Rodrigues	218.*****24
36	Emilly Victoria Lima De Farias	171.*****24
37	Enzo Barreto Takiguti	196.*****02
38	Enzo Bianquini Coelho De Moraes	189.*****09
39	Enzo Gabriel Matos Nazareth	222.*****80
40	Enzo Matheus Ramos Da Rocha Do Couto Fernandes	196.*****79
41	Ester Manuely Santos Machado	065.*****38
42	Evelyn De Lima Nogueira	220.*****57
43	Gabriel Figueiredo Lino	066.*****64
44	Gabriel Luna Viana	185.*****00
45	Gabriel Souza De Oliveira	205.*****03
46	Giovanna Louise De Oliveira Figueiredo	191.*****80
47	Gustavo Kalleb Lessa Salvina	202.*****59
48	Gustavo Wallace Ferreira Da Cunha	066.*****98
49	Heitor De Gouvea Goularth	064.*****90
50	Heitor Rael Sobreira De Andrade	205.*****39
51	Heitor Rocha Lima De Carvalho	196.*****31
52	Heloia Dos Santos De Almeida	197.*****02
53	Henrique De Oliveira Casanti	204.*****90
54	Hillary Dos Santos Teixeira Da Silva	209.*****29
55	Isaac Ramos Justino	204.*****09
56	Isadora Baral Ximenes Farias	191.*****09
57	Jheniffer Camily Costa Nunes	065.*****93
58	Jhon Willian De Andrade Ramos	066.*****96

59	João Carlos De Lucena	203.*****27
60	João Gustavo Ferreira Elias	065.*****19
61	João Miguel Tavares Da Silva	196.*****36
62	Jonas De Lima Da Silva	207.*****96
63	Jorge Luis De Almeida Seixas	219.*****80
64	Jose Ricardo Ribeiro De Oliveira	201.*****25
65	Julia Castro De Mello Oliveira	232.*****65
66	Kaike Arthur Faria Da Silva Ruas	206.*****54
67	Kaio César De Oliveira Alencar	063.*****21
68	Kaique Do Nascimento De Souza Ramos	197.*****61
69	Kauã Alves De Oliveira	063.*****50
70	Kauã Duarte De Souza	065.*****47
71	Kelvin Oliveira Magalhaes	190.*****03
72	Lais Rodrigues Vilela	199.*****85
73	Larissa Cristina De Moura Alencar	065.*****92
74	Laura Ferreira Santos	065.*****61
75	Letícia Souza Perucio	190.*****28
76	Lívia De Oliveira Claudino	202.*****08
77	Lorena De Oliveira Chagas Tenorio	203.*****40
78	Lorena Fioravante Machado	201.*****05
79	Louise De Carvalho De Souza	196.*****45
80	Luiz Fernando Cutea Ramos	191.*****00
81	Luiz Gustavo Cerqueira Barbosa	711.*****30
82	Luna De Oliveira Dos Santos	206.*****05
83	Luna Moraes Benevides	213.*****93
84	Manuela Gabriel Teixeira	195.*****45
85	Marcos Machado Da Silva	191.*****19
86	Maria Alice Bastos Do Nascimento Rosário	189.*****09
87	Maria Helena Do Nascimento Souza	204.*****09
88	Mariah Valentina De Oliveira	201.*****01
89	Matheus Ferreira De Oliveira	206.*****60
90	Maya Monteles Valim	205.*****66
91	Miguel De Araujo Viana	209.*****23
92	Miguel Francisco De Moraes	194.*****55
93	Miguel Martins Gomes	198.*****76
94	Miguel Souza Oliveira	190.*****36
95	Mikaela Garibaldi Dos Santos	216.*****67
96	Miriam Santos De Queiroz	203.*****71
97	Nicholas Figueiredo Lino	066.*****04

98	Nicolly De Oliveira Lima	205.*****-10
99	Pietro Joaquim Moura	204.*****-27
100	Pietro Pimenta Da Silva	207.*****-03
101	Raphael Silva Pereira Dos Reis Cruz	195.*****-06
102	Ryan Lucas Dos Santos Geraldo	187.*****-70
103	Samuel Gonçalves Da Silva	209.*****-05
104	Sara Mesquita Gomes	193.*****-00
105	Sofia Vieira Ramos	199.*****-00
106	Sophia Vitória Santana Nepomuceno	200.*****-18
107	Stephan Maia Borges Godinho	193.*****-58
108	Thamires Rosa Leonídio	066.*****-94
109	Wesley Carvalho Da Rocha Ferreira	185.*****-56
110	Yan Barreto Takiguti	196.*****-96
111	Yasmim Da Silva Miranda	231.*****-65
112	Yasmin Nogara Rocha	190.*****-40
113	Yasmin Sophia Luiz Rodrigues	212.*****-11
114	Yasmin Sophia Luiz Rodrigues	194.*****-90

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026/SMGP
PROCESSO SEI-2026-01004116

Considerando a necessidade do registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, visando atender às necessidades administrativas, operacionais e finalísticas do Município de Angra dos Reis/RJ e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2026-01004116, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, representada neste ato pelo Sr. Roberto Peixoto Medeiros da Silva, Brasileiro, casado, Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, matrícula nº 70101790, portador da cédula de identidade nº 0XXXXXX04, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 6XX.XXX.XX7-00, nomeado através da Portaria nº 009/2025, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR, CNPJ Nº 21.565.740/0001-455

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 03 de abril de 2026 a 03 de abril de 2027; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: MOBILIZA FOR RENT LTDA ,
CNPJ: 35.208.086/0001-27

ENDEREÇO: Av. Julio de Sá Bierrenbach (ALM) nº 65– Bl.C
004 – Sal. 408 - RJ – CEP: 22775-028

TELEFONE: (21) 98936-0128

E-MAIL: mobiliza@mobilizafr.com.br/ mobiliza.locadora@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Marcelo Guimarães Vieira

CPF: 9XX.XXX.XX7-91

RG: 4XXXXX4 OAB/SP

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01	46	Veículo Hatch	R\$ 4.671,32	R\$ 214.880,72
02	25	Veículo Sedan Direção Hidráulica	R\$ 5.212,98	R\$ 130.324,50
03	40	Veículo Sedan Câmbio Automático	R\$ 5.212,98	R\$ 208.519,20
04	37	Caminhonete Cabine Dupla	R\$ 5.021,16	R\$ 185.782,92
VALOR TOTAL: R\$ 739.507,34				

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo de Despesa nº 2437/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TRIAL TECNOLOGIA E INSTALAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 009 AO CONTRATO Nº 013/2023

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rerratificação da planilha orçamentária, em decorrência de alteração qualitativa necessária à adequada execução do objeto contratado, compreendendo o acréscimo de itens novos, correspondente ao percentual de 0,96% (zero vírgula noventa e seis por cento) do valor contratual, bem como a supressão de itens, correspondente ao percentual de 0,96% (zero vírgula noventa e seis por cento), sem alteração do valor global do contrato, em razão das modificações decorrentes das adequações advindas dos Projetos Executivos de Sistemas Especiais (Telemática), especialmente no tocante à disciplina de sistemas especiais do prédio em todos os pavimentos, bem como a revisão do cronograma físico-financeiro, com a prorrogação do prazo de execução da 30ª (trigésima) etapa contratual por mais 30 (trinta) dias, em razão do atraso no fornecimento de materiais importados, conforme solicitação da contratada às fls. nº 2.494, análise e manifestação da gerenciadora às fls. nº 2.495, carta de concordância às fls. nº 2.534 e anuência da fiscalização às fls. nº 2.542, nos autos do processo de despesa nº 2437/2023, com fulcro no artigo 65, II, §1º da lei nº 8.666/93 c/c parágrafo 2º da Cláusula Sétima e art. 57 §1º da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Quarta do Contrato.

PREÇO: As alterações descritas na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro, ao presente Termo não acarretaram nenhum aditivo financeiro de acréscimo ou supressão do valor contratado.

PRAZO: Com a prorrogação da 30ª (trigésima) etapa a partir de 02/07/2026, o termo final da vigência do contrato passa a ocorrer em 31/07/2026.

AUTORIZAÇÃO: 01/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, II, §1º da lei nº 8.666/93 c/c parágrafo 2º da Cláusula Sétima e art. 57 §1º da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Quarta do Contrato.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE